

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO DE RATEIO Nº 071/2019**  
**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com sede administrativa na Rua Pernambuco, nº 1.900, no Município de Cascavel/PR, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, Sr. RUBENS GRIEP, brasileiro, casado, portador do CPF nº 871.117.729-20, RG nº 5.598.647-9 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado de CONTRATANTE.

**CONTRATADO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o 09.292.656/0001-08, com sede administrativa na Rua Colômbia, nº 221, na cidade de OURO VERDE DO OESTE - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal ALDACIR DOMINGOS PAVAN, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 373.814.580-04 e RG nº 1024108563 SSP-RS, neste ato denominado CONTRATADO.

**Cláusula Primeira:** Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO nº 071/2019 com o valor global de **R\$ 114.788,08** (cento e quatorze mil, setecentos e oitenta e oito reais e oito centavos) do presente Contrato será repassado integralmente conforme Lei Orçamentária Anual do CONTRATADO.

Parágrafo Único - O valor global é composto de R\$ 67.192,79 (sessenta e sete mil, cento e noventa e dois reais e setenta e nove centavos) da Verba Federal e R\$ 47.595,29 (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos) da Verba Estadual, **fica acrescido** em R\$ 61.162,65 (sessenta e um mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) Verba Federal e R\$ 63.791,90 (sessenta e três mil setecentos e noventa e um reais e noventa centavos) Verba Estadual, totalizando o montante de **R\$ 239.742,63 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos)**, conforme tabela abaixo:

<b>Repasse Estadual</b>	2019	Resolução CIB nº 299/2018	R\$ 21.079,93	<b>Repasse Federal</b>	2017	Portaria nº 3.181/2016 e 3.228/2016	R\$ 61.162,65
	2018	Resolução SESA nº 518/2017	R\$ 5.269,96				
	2017	Resolução SESA nº 518/2017	R\$ 37.442,01				
			R\$ 63.791,90		<b>Total Geral R\$</b>	<b>124.954,55</b>	

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.


E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel - PR, 20 março de 2019.

  
**ALDACIR DOMINGOS PAVAN**  
Prefeito Municipal

  
**RUBENS GRIEP**  
Secretário de Saúde de Cascavel - PR

TESTEMUNHAS:

1º   
Nome: Marciano Schmidt  
Diretor Financeiro Conselho de Controle  
CPF: 897.205.019-49

2º Adriana Ap. Deon  
Nome: Adriana Ap. Deon  
CPF: Contadora  
CRC-PR 05780170-7  
037.784.439 09